



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6203 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 6193, de 15/01/2020, publicado na Edição nº 807, de 03/02/2020, do Jornal “Folha de Itaperuna”.

Art. 2º - A redação que vigora é a do artigo 4º do Decreto nº 5996, de 26/12/2018.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL